



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 12.063/2026

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 274/2025, envia-o ao Prefeito Municipal, na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO
DE VITÓRIA O DIA MUNICIPAL DO PROJETO SOCIAL.**

Art. 1º Altera o anexo I, da Lei 9.278 de 6 de Junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal do Projeto Social, o qual será realizado no dia 28 de Agosto.

Art. 2º Altera o anexo I, da Lei 9.278 de 6 de Junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, passando a vigorar acrescido da seguinte alteração:

ANEXO I

CALENDÁRIO MUNICIPAL

AGOSTO	
28	Dia do Projeto Social

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 23 de fevereiro de 2026.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400380038003000310031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 23/02/2026 15:35

Checksum: **21549CC7298875034C2A1FE6C050945F2FB0F8612FD6AE62B66265E2313E7901**

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 23/02/2026 15:42

Checksum: **30E4694F3008B5C5A5519E393FCA5EFA83A6A68B718CD512A5ABCD000AB26F2D**

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 23/02/2026 16:22

Checksum: **62888C091B226268A4B9FC2D06DEA11FF0B0B21F5EA596D52D2ECB858B39A820**

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 23/02/2026 17:01

Checksum: **C6888A24D23D684719A6AEEE525214A70C35BC1B517B32253D1A1736DA1ACC54**